



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 004/2020**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos materiais a seguir:

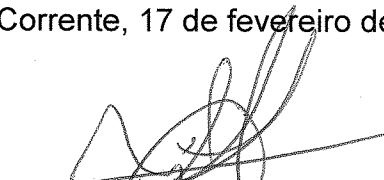
Itens e descrições e quantidades:

6447 - CIRURGICA UNIAO LTDA							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	022.055.006	AVENTAL DESC.TNT M/C GR30 C/10.	HNDESC	Pte.	75	10,26	769,50
9	009.004.626	ÁGUA DESTILADA (SLITS.)	CINORD	Galão	45	7,13	320,85
10	036.021.003	ÁGUA OXIGENADA	RIOQUIMICA	Litro	5	4,54	22,70
11	009.000.001	Álcool 70%.	PROLINK	LITRO	94	4,27	401,38
58	010.008.011	GLUTARALDEÍDO 2% (1000ML).	RIOQUIMICA	Litro	45	12,91	580,95
79	010.023.024	ANTISÉPTICO 250ML	RIOQUIMICA	FR	23	6,29	144,67
80	022.036.032	PAPEL TOALHA 21X23 BRANCO C/1000.	FLEXPELL	Pte.	113	10,30	1.163,90
98	022.032.054	SACO P/LIXO C/ SIMB. INFECTANTE BRANCO LEITOS	RAVA	Pte.	15	10,93	163,95
108	022.052.008	TOUCA HOSPIT.BRANCA C/ ELÁST.C/100.	HNDESC	Pte.	120	4,74	568,80
Valor Total Geral:							4.136,70

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 004/2020**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N.º 004/2020**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

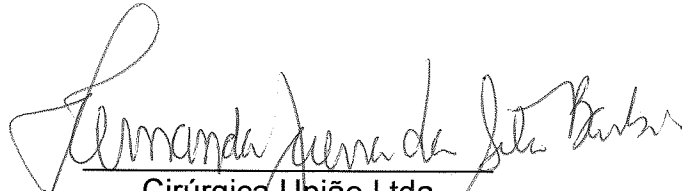
Ribeirão Corrente, 17 de fevereiro de 2020.


Antônio Miguel Serafim
Prefeito

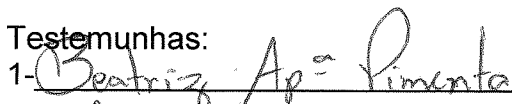

Etienne Alberto Luiz Siquitelli Silva
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo


Cirúrgica União Ltda
CNPJ: 04.063.331/0001-21
Representante da empresa

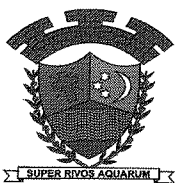
Testemunhas:

1- 

RG: 49.014.751-3

2- 

RG: 40.106.449-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada:

Ata de Registro de Preços nº: 013/2020

Licitação: Pregão Presencial 004/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 17 de fevereiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 293.680.388-80 **RG:** 30.233.754-4

Data de Nascimento: 21/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Alexandre Speretta, 1089 – São Joaquim – Franca/SP

E-mail institucional: saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail; pessoal: etienecontato@yahoo.com.br

Telefone(s): (16) 3702 - 4558/9.9999-6297

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 926.482.828-15 **RG:** 10.673.496-9

Data de Nascimento: 02/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com

Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sérgio Eduardo Guerra da Silva Júnior

Cargo: Sócio Gerente

CPF: 219.763.728-28 **RG:** 32.435.094-6

Data de Nascimento: 08/10/1981

Endereço residencial completo: Rua 08, nº 2303 – Apto. 12 – Centro – Rio Claro/SP – 13500-210

E-mail institucional: uniao@cirurgicauniao.com.br

E-mail pessoal: junior@cirurgicauniao.com.br

Telefone(s): (19) 3526-1900 / (19) 3533-7000 / (19) 3526-1901

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RIO CLARO - SP
COMARCA DE RIO CLARO
VALDIR JOSÉ INFORZATO

Tabelião Inforzato
Júlia César Romin
Tabelião Substituto

Livro 926, Fls. 165, 1º Traslado.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CIRURGICA UNIÃO LTDA.

Cirurgica Uniao Ltda11-Licitacoes - Fernanda.doc

SAIBAM, todos quantos virem, este público instrumento de procuração, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro, do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, no 1º Tabelião de Notas, com endereço na Rua 05, nº. 845, Bairro: Centro, perante mim Escrevente Autorizada e do 1º Tabelião, compareceu como outorgante: **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária por cotas de responsabilidade limitada, com sede e domicílio nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 25, nº. 1.908 / 1.928, Bairro: Jardim São Paulo, CEP: 13.503-010, inscrita no CNPJ sob nº. 04.063.331/0001-21, NIRE: 35216517485, com sua ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº. 297.893/18-0, em sessão de 08/08/2018; cujas cópias ficam devidamente autenticadas e arquivadas nestas notas, na pasta 132, sob nº. 002; juntamente com as informações que foram confirmadas pela ficha cadastral completa junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, através da INTERNET pelo endereço eletrônico www.jucesponline.sp.gov.br, em data de 22/01/2020, Autenticidade: 128893612, de acordo com o Artigo 41 Item "b" do Provimento nº. 40/2012 da Corregedoria Geral da Justiça; cujas cópias ficam devidamente autenticadas e arquivadas nestas notas, na pasta 140, sob nº. 027; neste ato representada por seus sócios e administradores, conforme CLÁUSULA 7ª, da Alteração de Contrato de Sociedade Limitada: I-) **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, filho de Sergio Eduardo Guerra da Silva e de Marilda Aparecida Damm Guerra da Silva, portador da cédula de identidade RG nº. 32.435.094-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 219.763.728-28, o qual declarou não possuir endereço eletrônico (e-mail), domiciliado e residente nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 08, nº 2303, Apto: 12, Bairro: Centro, CEP: 13.500-210; e II-) **RAFAEL GUERRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, filho de Sergio Eduardo Guerra da Silva e de Marilda Aparecida Damm Guerra da Silva, portador da cédula de identidade RG nº. 44.088.197-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 342.170.328-03, o qual declarou não possuir endereço eletrônico (e-mail), domiciliado e residente nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 10-B, nº 1.087, Bairro: Vila Indaiá, CEP: 13.506-742; os presentes, qualificados e identificados como sendo os próprios de que trato, por mim, escrevente autorizada, à vista dos documentos originais apresentados, os quais se acham desprovidos de vícios ou defeitos aparentes, cuja capacidade reconheço e dou fé. E perante mim, pela empresa outorgante na forma representada, foi dito, que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua procuradora: **FERNANDA GUERRA DA SILVA BARBI**, brasileira, casada, administradora, filha de Sergio Eduardo Guerra da Silva e de Marilda Aparecida Damm Guerra da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº. 32.435.093-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 286.120558-06 e portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro sob nº.00668277180, domiciliada e residente nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida Estrada dos Costas, nº. 272, Casa: 21 - Condomínio Campos Verdes, Bairro: Jardim Residencial das Palmeiras, CEP: 13.502-100; //////// A QUAL CONFERE PODERES PARA, representar a empresa outorgante perante Prefeituras, Órgãos Públicos e Privados, especialmente em Licitações, dando-lhes amplos, gerais e ilimitados poderes para assumir compromissos e/ou desistir deles, dar lances verbais ou por escrito, interpor recursos e/ou deles desistir, assinar contratos e respectivos termos aditivos, relativos ao certame licitatório, participar de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; Fazer impugnações, reclamações, protestos; Prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; Transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. //////// A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DESTA DATA. ////////// A qualificação das p
objeto deste mandato, foi fornecida através de declaração

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Juv. Estrela - João Pessoa/PB - CEP 51010-000 (911) 3334-4444 - Fax: (91) 3334-5555

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 23103101201346390436-1; Data: 31/01/2020 13:47:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS68209-ETBJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Título Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2020 16:32:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1450880

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2021 13:47:26 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 23103101201346390436-1 a 23103101201346390436-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ed50496f9a2b034a8acc0456092a69f64ed22f0b7f68ce2fe78cc0a4ab2bef449c0b9d84c2a16fcaf9d25694fda75e1f34967a031f71dda404212d3c6f2012a

Identificação: Documento Autenticado

Assinatura digital emitida pelo Sistema de Registro de Informações



Presidência da República

Chave Civil

Medida Provisória nº 2.200-2

de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARLOS MAGALHÃES DA SILVA

4A504750

Fernanda Guerra da Silva Barbi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 32.435.093-4 2 via DATA DE EMISSÃO 12/01/2018

NOME FERNANDA GUERRA DA SILVA BARBI

RENÇÃO SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA
MARILDA APARECIDA DAMM GUERRA DA SILVA

NATURALIDADE RIO CLARO - SP DATA DE NASCIMENTO 27/01/1980

DOX URGEM RIO CLARO-SP RIO CLARO CC:LV.B027/FLSP190/Nº08527

CPF 286120558/06

Carsten Paulo Figueira
Delegado de Polícia Divisório 10001-32P SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V, BP, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 23101002201442430511-1; Data: 10/02/2020 14:44:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT18356-4YHF
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>